



GESEL

Grupo de Estudos do Setor Elétrico

UFRJ

Boletim Prorrogação das Concessões de Distribuição

Nivalde de Castro
João Pedro S. Gomes
Bianca de Castro

BPC

Boletim Prorrogação das Concessões de Distribuição

Nº 9

Outubro de 2023

Rio de Janeiro



Boletim Prorrogação das Concessões de Distribuição

Número 9

Prof. Nivalde de Castro

João Pedro S. Gomes

Bianca de Castro

Outubro de 2023

ISBN: 978-65-86614-89-3

Sumário

Introdução.....	5
1. Deputados defendem lei para regulamentar prorrogação das concessões de distribuidoras de energia	6
2. Governo envia regras sobre a prorrogação das concessões de distribuidoras para análise do TCU.....	7
3. Projeto de lei repassa a distribuidoras custo da tarifa social de energia.....	7

Introdução

Diversos contratos de concessão das distribuidoras de energia elétrica do Setor Elétrico Brasileiro (SEB), firmados há cerca de 30 anos, vencem a partir de 2025, o que demanda a definição até 2024, por parte do poder público, do que fazer com estas concessões: prorrogar ou relimitar. Neste sentido, o Ministério de Minas e Energia (MME) instaurou consulta pública com a proposta da metodologia a ser adotada a estas concessões, com o objetivo de receber contribuições dos agentes do SEB e da sociedade em geral.

O caminho a ser trilhado no que diz respeito às concessões de distribuição é muito importante e sensível, tendo em vista a dimensão do mercado brasileiro de energia elétrica e do volume de investimentos necessários, em especial frente aos desafios que o SEB enfrenta no âmbito da dinâmica mundial da transição energética.

Considerando a relevância deste tema e através do sistema de acompanhamento de conjuntura dos IFEs - informativos eletrônicos, o GESEL-UFRJ irá publicar periodicamente o Boletim Prorrogação das Concessões de Distribuição (BPC), com a coleta, sintetização e sistematização dos fatos, dados, informações e análises mais relevantes disponibilizados nos principais meios de comunicação e sites institucionais.

Este número do BPC cobre o período de 16 de setembro até 08 de outubro de 2023, com publicações sempre às segundas-feiras.

Cada informação relevante será disponibilizada com a seguinte estrutura:

- i. Título da notícia;
- ii. Síntese do que foi publicado;
- iii. Data e fonte; e
- iv. Link para a publicação original

Estamos certos de que, com o BPC, o GESEL-UFRJ está contribuindo para uma maior e melhor simetria de informações sobre este tema tão relevante e que irá impactar toda a sociedade brasileira.

Prof. Nivalde de Castro
Editor

1. Deputados defendem lei para regulamentar prorrogação das concessões de distribuidoras de energia

Deputados Federais defendem que os critérios para prorrogação das concessões das distribuidoras de energia elétrica sejam definidos em lei. As diretrizes devem ser sistematizadas em um projeto-lei que será apresentado pelo deputado João Carlos Bacelar (PL-BA), relator do assunto na Subcomissão Especial de Hidrogênio Verde e Concessões de Distribuição, vinculada à Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados. A subcomissão, presidida pelo deputado Arnaldo Jardim (Cidadania-SP), deve concluir os trabalhos em novembro.

O colegiado debateu a prorrogação das concessões com representantes de empresas do setor e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Para o deputado Bacelar, as regras para as prorrogações contratuais precisam ser definidas pelo Congresso Federal e não entre o Executivo e o Tribunal de Contas da União (TCU), criticando a prorrogação no “piloto automático”. *“Vamos propor um projeto de lei para nortear as futuras concessões. Vamos respeitar o quadrado do TCU, assim como também ele também deve respeitar o nosso”*, disse o Bacelar.

Outros parlamentares também defenderam a regulamentação por lei das futuras concessões de distribuição, como o deputado Carlos Zarattini (PT-SP). *“Não podemos deixar de debater e de legislar sobre isso”*, afirmou Zarattini. Por sua vez, o deputado Eduardo da Fonte (PP-PE) propôs que a subcomissão convide o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) para o debate. Entre os debatedores presentes na reunião, houve divergência sobre a prorrogação ou não dos atuais contratos de concessão das distribuidoras. O representante da OAB/RJ, João Paulo Ribeiro, sustentou que a discussão no Congresso trará maior legitimidade jurídica. (Agência Câmara de Notícias – 27.09.2023)

Acesse este conteúdo na íntegra através do link:

<https://www.camara.leg.br/noticias/1002137-deputados-defendem-lei-para-regulamentar-renovacao-das-concessoes-de-distribuidoras-de-energia/>

2. Governo envia regras sobre a prorrogação das concessões de distribuidoras para análise do TCU

O MME enviou para a análise do TCU as diretrizes a serem observadas na condução do processo de prorrogação das concessões de distribuição de energia elétrica com vencimentos entre 2025 e 2031, que representam cerca de 60% do mercado regulado. O governo sinaliza ter acatado o pleito de parte do setor ao ter recuado no que diz respeito à possibilidade de utilizar eventuais excedentes financeiros das empresas para bancar as “contrapartidas sociais”, que serão exigidas nos novos contratos.

Inicialmente, a possibilidade estava prevista na proposta com as diretrizes para prorrogação de concessões, submetida à consulta pública. O ponto, contudo, foi fortemente questionado pelo segmento nos últimos meses, sob argumento de que não há recursos excedentes a serem utilizados, uma vez que os mesmos já são revertidos periodicamente aos consumidores no momento das revisões tarifárias das concessionárias. Após análise das contribuições, o MME se posicionou no sentido de que *“a captura de excedente econômico ou, dito de outra forma, de valor econômico decorrente da prorrogação, se tratou de uma medida de difícil comprovação de sua existência e de ainda mais difícil mensuração”*. (Inteligência Financeira – 16.09.2023)

Acesse este conteúdo na íntegra através do link:

<https://inteligenciafinanceira.com.br/mercado-financeiro/economia/governo-envia-regras-para-renovacao-das-concessoes-de-distribuidoras-para-analise-do-tcu/>

3. Projeto de lei repassa a distribuidoras custo da tarifa social de energia

Um projeto de lei apresentado na Câmara dos Deputados sobre a prorrogação das concessões de distribuição de energia elétrica quer repassar os custos da tarifa social às distribuidoras. Essa seria uma das exigências para as concessionárias terem os seus contratos prorrogados, segundo o texto foi apresentado pelo deputado João Carlos Bacelar (PL-BA) Assim como a proposta elaborada pelo MME, o projeto de lei indica que as prorrogações serão realizadas de forma não-onerosa, ou seja, sem o pagamento de outorga ao governo.

Porém, o texto estabelece que as distribuidoras devem assumir os custos da tarifa social e da ampliação das redes de distribuição para atender as metas de universalização do sistema até 2030. Essas despesas atualmente são suportadas pela Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), que reúne subsídios do setor. Ao assumir essa despesa, a distribuidora não poderá repassá-la para as tarifas de energia, segundo o projeto de lei. Se a proposta for aprovada, ela retiraria da CDE um custo anual de cerca de R\$ 7 bilhões, considerando o Orçamento de 2023, o que representa cerca de 20% dos subsídios suportados pela conta. Como contrapartida, o projeto de lei prevê que não incidirão impostos estaduais ou federais sobre essa energia. Para ler a proposta na íntegra, clique [aqui](#).

Acesse este conteúdo na íntegra através do link:

<https://www.poder360.com.br/congresso/projeto-repassa-a-distribuidoras-custo-da-tarifa-social-de-energia/>



Grupo de Estudos do Setor Elétrico GESEL

Toda a produção acadêmica e científica do GESEL está disponível no site do Grupo, que também mantém uma intensa relação com o setor através das redes sociais Facebook e Twitter.

Destaca-se ainda a publicação diária do IFE - Informativo Eletrônico do Setor Elétrico, editado desde 1998 e distribuído para mais de 10.000 usuários, onde são apresentados resumos das principais informações, estudos e dados sobre o setor elétrico do Brasil e exterior, podendo ser feita inscrição gratuita em <http://cadastro-ife.gesel.ie.ufrj.br>

GESEL – Destacado *think tank* do Setor Elétrico Brasileiro (SEB), fundado em 1997, desenvolve estudos buscando contribuir com o aperfeiçoamento do modelo de estruturação e funcionamento do SEB. Além de pesquisas, artigos acadêmicos, relatórios técnicos e livros, em grande parte associados a projetos realizados no âmbito do Programa de P&D da ANEEL, ministra cursos de qualificação para as instituições e agentes do setor e realiza eventos, *workshops*, seminários, visitas e reuniões técnicas, no Brasil e no exterior. Ao nível acadêmico, é responsável pela área de energia elétrica do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento do Instituto de Economia (PPED) do Instituto de Economia da UFRJ.

ISBN: 978-65-86614-89-3

SITE: gesel.ie.ufrj.br

LINKEDIN:
[linkedin.com/company/
gesel-grupo-de-estudos-do-
setor-elétrico-ufrj](https://www.linkedin.com/company/gesel-grupo-de-estudos-do-setor-elétrico-ufrj)

INSTAGRAM:
[instagram.com/geselufrj](https://www.instagram.com/geselufrj)

FACEBOOK:
[facebook.com/geselufrj](https://www.facebook.com/geselufrj)

TWITTER: twitter.com/geselufrj

ENDEREÇO

UFRJ - Instituto de Economia.
Campus da Praia Vermelha.

Av. Pasteur 250, sala 226 - Urca.
Rio de Janeiro, RJ - Brasil.
CEP: 22290-240